

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA (COREME) – UFRR
COMISSÃO ESTADUAL RESIDÊNCIA MÉDICA DE RORAIMA – CEREM/RR
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR – CPV/UFRR
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS PARA PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2016.1

Edital N° 76/2015-CPV

Boa Vista, 16 de dezembro de 2015.

A Comissão de Residência Médica da Universidade Federal – COREME/UFRR, a Comissão Permanente de Vestibular – CPV/UFRR e a Comissão Estadual de Residência Médica de Roraima – CEREM/RR, conforme dispõe a legislação vigente, comunica que estarão abertas as inscrições para seleção pública de candidatos ao preenchimento de vagas para Médicos Residentes nos Programas de Residência Médica credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/SESu/MEC para o Hospital Geral de Roraima - Rubens de Souza Bento - HGR, Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazaré - HMINSN, da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima – SESAU e Hospital da Criança “Santo Antônio” - HCSA e para as Unidades de Atenção Básica da Secretaria Municipal da Saúde de Boa Vista - SEMSA.

O Processo Seletivo de ingresso ao Programa de Residência Médica – PRMs reger-se-á pela Lei 6.932/81 e resoluções complementares pertinentes da CNRM/SESu/MEC.

A interposição de recursos sobre o presente Edital deverá ser encaminhada e protocolada na Comissão Permanente de Vestibular, sito à Av. Ene Garcez, nº 2413, Bairro Aeroporto, Campus do Paricarana, Bloco IV, CEP: 69310-970, até o dia 18/12/2015 no horário das 8h às 18h.

1. DOS PROGRAMAS/QUADRO DE VAGAS:

1.1. - ÁREAS BÁSICAS ou Acesso Direto de acordo com a Resolução 02/2006 CNRM.

NOME DO PROGRAMA	DURAÇÃO DO PRM EM ANOS	VAGAS CREDENCIADAS NA CNRM/ANO DE PRM	PRM NO SISCNRM PARECER N°	*VAGAS RESERVADAS PARA AS FORÇAS ARMADAS /
Anestesiologia HGR/SESAU	03	04	CNRM 577/2015	01*
Cirurgia Geral HGR/SESAU	02	04	CNRM 488/2010	00
Clínica Médica HGR/SESAU	02	06	CNRM 575/2015	00
Infectologia HGR /SESAU	03	03	CNRM 077/2011	01
Ortopedia e Traumatologia HGR/SESAU	03	04	CNRM 576/2015	01*
Ginecologia e Obstetrícia HMINSN	03	04	CNRM 1759/2014	00
Pediatria HCSA/SEMSA	02	06	CNRM 269/2013	00
Programa de Saúde da Família e Comunidade HCSA/SEMSA	02	08	CNRM 268/2013	00

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA (COREME) – UFRR
COMISSÃO ESTADUAL RESIDÊNCIA MÉDICA DE RORAIMA – CEREM/RR
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR – CPV/UFRR
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS PARA PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2016.1

1.2. ÁREAS DE ATUAÇÃO com Pré-Requisito de acordo com a Resolução CNRM nº 02/2006.

1.2.1. NEONATOLOGIA (Área de Atuação) com pré-requisito em Pediatria duração de 02 anos, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica de acordo com a Resolução CNRM nº 02/2006.

NOME DO PROGRAMA	DURAÇÃO DO PRM EM ANOS	VAGAS CREDENCIADAS NO CNRM/ANO DE PRM	PRM NO SISCNRM PARECER Nº	VAGAS RESERVADAS PARA AS FORÇAS ARMADAS
Neonatologia HMI/SESAU	02	02	CNRM 271/2013	00

1.3. ESPECIALIDADES com Pré-Requisito de acordo com a Resolução CNRM nº 02/2006.

1.3.1. MASTOLOGIA (Pré-requisito) com pré-requisito em Ginecologia e Obstetrícia com duração de 03 anos ou Cirurgia Geral 02 anos, reconhecidos pela Comissão Nacional de Residência Médica de acordo com a Resolução CNRM nº 02/2006.

1.3.2. MEDICINA INTENSIVA com pré-requisito em Clínica Médica ou Cirurgia Geral com duração 02 anos, ou Anestesiologia ou Infectologia ou Neurologia com duração de 03 anos reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica de acordo com a Resolução CNRM nº 02/2006.

NOME DO PROGRAMA	DURAÇÃO DO PRM EM ANOS	VAGAS CREDENCIADAS NO CNRM/ANO DE PRM	PRM NO SISCNRM PARECER Nº	VAGAS RESERVADAS PARA AS FORÇAS ARMADAS
Mastologia HMI/SESAU	02	02	CNRM 270/2013	00
Medicina Intensiva HGR	02	02	CNRM 271/2013	00

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O candidato ao inscrever-se estará declarando sob as penas da lei que concluiu o curso de Graduação em Medicina ou irá concluí-lo até a data de matrícula ou teve seu diploma já devidamente revalidado no Brasil, além da tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet, através do endereço eletrônico <http://ufrr.br/cpv>, requeridas no período entre as **08 horas do dia 19 de dezembro de 2015 e às 23 horas e 59 minutos do dia 13 de janeiro de 2016**, observado o horário local.

2.3. No momento da inscrição o candidato deverá imprimir seu comprovante de inscrição, que será utilizado posteriormente para acompanhar junto ao site a confirmação da inscrição, pontuação nas provas, classificação, e outras informações de relevância referentes ao candidato.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA (COREME) – UFRR
COMISSÃO ESTADUAL RESIDÊNCIA MÉDICA DE RORAIMA – CEREM/RR
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR – CPV/UFRR
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS PARA PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2016.1

- 2.4. A COREME – UFRR e a CPV – UFRR não se responsabilizarão por Formulário Eletrônico de Inscrição não recebido por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.5. As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a COREME-UFRR o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o Formulário de forma completa e correta.
- 2.6. O candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição, confirmar seus dados.
- 2.7. O candidato deverá gerar e imprimir o boleto bancário, utilizando o Sistema Eletrônico de Inscrições, para efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). **Não serão aceitos, como comprovante de pagamento, agendamento de pagamento para compensação posterior, agendamento de depósito em envelope bancário ou outro protocolo para efeito de comprovação para data ulterior ao período de inscrição.**
- 2.8. O boleto bancário gerado pelo Sistema Eletrônico de Inscrições terá vencimento datado para o último dia de inscrição.
- 2.9. As instruções de pagamento estarão impressas no próprio boleto bancário. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá acompanhar a confirmação do pagamento de sua Taxa de Inscrição através do endereço eletrônico <http://ufrr.br/cpv>, que disponibilizará ao candidato, em ambiente eletrônico personalizado, as informações fornecidas pelo Banco acerca do recebimento da Taxa de Inscrição.
- 2.10. Efetivada a inscrição, em hipótese alguma haverá devolução da importância paga referente à taxa de inscrição.

3. DA ISENÇÃO

- 3.1. Serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, caso o candidato se enquadre nas seguintes hipóteses:
- 3.1.1. Caso seja doador de sangue, devendo apresentar declaração fornecida pelo Hemoraima - RR, comprovando que é doador regular, há no mínimo 06 (seis) meses da efetivação da inscrição, em atendimento a Lei nº 167 de 22 de Abril de 1997/RR;
- 3.1.2. Caso comprovar renda familiar mensal igual ou inferior a três salários ou renda individual igual ou inferior a dois salários mínimos, conforme Resolução CNRM nº 7, de 20 de outubro de 2010.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA (COREME) – UFRR
COMISSÃO ESTADUAL RESIDÊNCIA MÉDICA DE RORAIMA – CEREM/RR
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR – CPV/UFRR
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS PARA PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2016.1

3.1.3. O candidato deverá entregar a documentação comprobatória do pedido de isenção junto à Comissão Permanente de Vestibular, no Bloco IV da UFRR, no período de 21/12/2015 a 30/12/2015, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

4. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1. Os candidatos portadores de deficiência/necessidades especiais ou não, que necessitem de qualquer tipo de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, deverão indicar, no Formulário Eletrônico de Inscrição, o (s) recurso (s) especial (is) necessário (s) e, ainda, enviar a solicitação de atendimento especial acompanhada de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), todos legíveis e que justifiquem o (s) recurso (s) especial (ais) solicitado (s) até o dia 04 de janeiro de 2016, impreterivelmente, via SEDEX (com data de postagem até o dia 30 de dezembro de 2015) para - COREME-UFRR em Boa Vista-RR ou entregar pessoalmente, no polo de atendimento da mesma, localizado na Secretaria do Curso de Medicina do Centro de Ciências da Saúde, situado na Av. Capitão Ene Garcez nº 2413 CEP 69310-970, Aeroporto, até o dia 04 de janeiro de 2016, no horário de 08h às 12h.

4.2. Após o período mencionado no subitem 4.1, a solicitação de atendimento especial será indeferida, salvo nos casos de força maior, que serão apreciados pela - COREME-UFRR.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. Visto que a inscrição será realizada de forma online, não será cobrado nenhum documento no ato da inscrição, sendo o candidato responsável legal por toda e qualquer informação fornecida. A validação das informações através da entrega dos documentos será necessária somente no ato da matrícula.

5.2. Serão indeferidas as inscrições cujo candidato não tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição, com exceção dos candidatos isentos;

5.3. Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão, no ato da inscrição, solicitar os recursos especiais que necessitem para a realização da prova;

5.4. A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no programa de Residência Médica pretendido. Tal efetivação estará condicionada ao preenchimento das vagas autorizadas pela CNRM conforme edital;

5.5. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por documentação falsa;

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA (COREME) – UFRR
COMISSÃO ESTADUAL RESIDÊNCIA MÉDICA DE RORAIMA – CEREM/RR
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR – CPV/UFRR
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS PARA PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2016.1

5.6. Os candidatos somente poderão se inscrever em um único Programa de Residência Médica;

5.7. É vedada, a qualquer título, a mudança de opção depois de realizada a inscrição.

6. DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

6.1. A confirmação da inscrição será realizada tão logo seja feita a confirmação do recebimento da ficha de inscrição e pagamento da taxa. O candidato deverá enviar versão eletrônica do Currículo *Lattes* para o endereço de e-mail: coreme@ufrr.br até o dia 19/01/2016 (03 dias antes da prova) e levar versão impressa com os devidos documentos comprobatórios na 2ª. Fase – Análise Curricular.

6.2. O candidato deverá consultar o site <http://ufrr.br/cpv> para a confirmação da inscrição no processo seletivo, até o dia 20/01/2016 e também as informações relativas às datas, horários e local de provas. Este comprovante também estará disponível para impressão, e a apresentação do mesmo será obrigatória no momento das provas, juntamente com um documento oficial com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho, Passaporte, etc).

7. DA SELEÇÃO

ÁREAS DE ACESSO DIRETO	PESO 9 PROVA OBJETIVA ELIMINATORIA (22/01/2016)	PESO 1 ANÁLISE CURRICULAR** CLASSIFICATÓRIA (22/01/2016)
• Cirurgia geral- HGR/SESAU • Clínica médica - HGR/SESAU • Ortopedia traumatologia - HGR/SESAU • Infectologia - HGR/SESAU • Anestesiologia - HGR/SESAU • Obstetrícia e ginecologia - MINSN/SESAU • Pediatria - HCSA/SEMSA • Medicina da família e comunidade - HCSA/SEMSA	Questões: CLÍNICA MÉDICA, CIRURGIA GERAL, OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA, PEDIATRIA E MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL.	ANÁLISE CURRICULAR

**** Candidatos que atingirem 50% de acertos na prova objetiva.**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
 COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA (COREME) – UFRR
 COMISSÃO ESTADUAL RESIDÊNCIA MÉDICA DE RORAIMA – CEREM/RR
 COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR – CPV/UFRR
 EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS PARA PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2016.1

ÁREA DE ATUAÇÃO COM PRÉ-REQUISITO EM PEDIATRIA	PESO 9 PROVA OBJETIVA ELIMINATÓRIA (22/01/2016 manhã)	PESO 1 ANÁLISE CURRICULAR ** CLASSIFICATORIA (22/01/2016 – tarde)
Área de atuação em neonatologia - HMI/SESAU	Questões: PEDIATRIA	ANÁLISE e ARGUIÇÃO CURRICULAR

**** Candidatos que atingirem 50% de acertos na prova objetiva.**

ESPECIALIDADE COM PRÉ-REQUISITO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA OU CIRURGIA GERAL	PESO 9 PROVA OBJETIVA (22/01/2015 manhã)	PESO 1 ANÁLISE CURRICULAR** (22/01/2015 – tarde)
MASTOLOGIA - HMI/SESAU	Questões: GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA E CIRURGIA GERAL.	ANÁLISE CURRICULAR

**** Candidatos que atingirem 50% de acertos na prova objetiva.**

ESPECIALIDADE COM PRÉ-REQUISITO EM CLÍNICA MÉDICA OU CIRURGIA GERAL OU ANESTESIOLOGIA OU INFECTOLOGIA OU NEUROLOGIA	PESO 9 PROVA OBJETIVA (22/01/2015 manhã)	PESO 1 ANÁLISE CURRICULAR** (22/01/2015 –tarde)
Medicina intensiva - HGR/SESU	Questões: CLÍNICA MÉDICA, CIRURGIA GERAL, ANESTESIOLOGIA, INFECTOLOGIA, NEUROLOGIA.	ANÁLISE CURRICULAR

**** Candidatos que atingirem 50% de acertos na prova objetiva.**

7.1. A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução da CNRM nº2/2015, observando 90% para a prova objetiva e 10% para análise curricular.

7.2. Em cumprimento a Resolução da CNRM nº2/2015, os candidatos receberão pontuação adicional na nota final, considerando os seguintes critérios:

- a) 10% (dez por cento) da nota final para aqueles que concluíram 1 (um) ano de participação no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica-PROVAB;

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA (COREME) – UFRR
COMISSÃO ESTADUAL RESIDÊNCIA MÉDICA DE RORAIMA – CEREM/RR
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR – CPV/UFRR
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS PARA PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2016.1

- b) 10% (dez por cento) da nota final para aqueles que possuírem o certificado de conclusão do Programa de Residência Médica em Medicina Geral de Família e Comunidade.

7.3. PRIMEIRA FASE: PROVA ESCRITA (objetiva) – Peso 9 (nove) ELIMINATÓRIA

7.3.1. DATA: 22/01/2016;

7.3.2. LOCAL: Auditório do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Roraima - UFRR /End. Av. Capitão Ene Garcez, nº 2413, Bairro Aeroporto, Campus do Paricarana;

7.3.3. HORÁRIO: 08h às 12h (**horário local**);

7.3.4. Para as especialidades com acesso direto, a prova será do tipo múltipla escolha, com duração de quatro (04) horas, versando sobre conhecimentos obtidos no curso de graduação em Medicina em 05 especialidades, com igual número de questões e mesma pontuação para cada uma delas: Cirurgia Geral, Clínica Médica, Medicina Preventiva e Social, Ginecologia e Obstetrícia e Pediatria, totalizando 100 (cem) questões;

7.3.5. Para as especialidades com pré-requisito a prova será do tipo múltipla escolha, com duração de duas (02) horas, versando sobre conhecimentos obtidos da seguinte forma: Neonatologia - Questões de Pediatria , Mastologia - 50% de questões de Ginecologia e Obstetrícia e 50% de questões de Cirurgia Geral, totalizando 50 (cinquenta) questões, Medicina Intensiva com questões de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Anestesiologia, Infectologia e Neurologia.

7.3.6. O candidato deverá, obrigatoriamente, chegar 30 minutos antes do início da prova, portando qualquer documento oficial com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Habilitação, Passaporte, etc.), cartão de inscrição e caneta esferográfica de tinta preta;

7.3.7. O candidato deverá transcrever as respostas da prova para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção e classificação;

7.3.8. O candidato só poderá retirar-se do local de realização da prova após 60 minutos de seu início;

7.3.9. Não haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato;

7.3.10. Não serão fornecidos exemplares dos cadernos de questões, mesmo após o encerramento de todo o processo seletivo;

7.3.11. Será anulada a resposta que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta;

7.3.12. O gabarito da prova objetiva será afixado nos quadros de avisos das COREMEs participantes e/ou no site <http://ufrr.br/cpv> após duas horas do término da prova objetiva;

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA (COREME) – UFRR
COMISSÃO ESTADUAL RESIDÊNCIA MÉDICA DE RORAIMA – CEREM/RR
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR – CPV/UFRR
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS PARA PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2016.1

7.3.13. Admitir-se-á recursos ao gabarito da prova objetiva, que deverá ser dirigido à Comissão de Residência Médica e entregue na sala da secretaria da COREME/UFRR, até 24 horas após divulgação do gabarito;

7.3.14. O resultado preliminar da prova escrita (objetiva) será divulgado, por área de opção e pelo número de inscrição, a partir das 14 horas de 28/01/2016;

7.3.15. Observações:

7.3.15.1. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos nas salas de exame após o início das provas, como também o porte de aparelhos eletrônicos de qualquer natureza (telefones celulares, pagers, agendas eletrônicas, computadores de mão, etc.). O candidato que estiver de posse de aparelho eletrônico, durante a prova, estará sob pena de imediata retirada da sala de exame e automática desclassificação na prova;

7.3.15.2. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por objetos porventura esquecidos na sala de exame;

7.3.15.3. O malote de cadernos de questões será aberto na sala de exame na presença dos candidatos, conforme horário estabelecido de início das provas. O caderno de questões deverá ser devolvido, obrigatoriamente, junto com a folha de respostas da prova;

7.3.15.4. O tempo de duração da prova inclui o preenchimento da folha de respostas;

7.3.15.5. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer ao local das provas, usar de fraude ou atentar contra a disciplina e urbanidade durante a realização do processo seletivo;

7.3.15.6. A Análise Curricular será validada, para fins de classificação para os candidatos que atingirem um aproveitamento igual ou superior a 50% da prova teórica, e até três vezes o número de vagas;

7.3.15.7. Serão considerados **inaptos** os candidatos com aproveitamento inferior a 50% da prova objetiva, e consequente desclassificação para esse processo de seleção;

7.3.15.8. Devido à possibilidade de imprevistos, o local da prova será confirmado no ato da efetiva inscrição, e ou até 48 horas antes da prova objetiva.

7.4. SEGUNDA FASE: ANÁLISE CURRÍCULAR - Peso 1 (um)

7.4.1. DATA 22/01/2016;

7.4.2. LOCAL: Auditório do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Roraima - UFRR /End. Av. Ene Garcez, nº 2413, Bairro Aeroporto, Campus do Paricarana;

7.4.3. HORÁRIO: 14h às 18h (**horário local**);

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA (COREME) – UFRR
COMISSÃO ESTADUAL RESIDÊNCIA MÉDICA DE RORAIMA – CEREM/RR
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR – CPV/UFRR
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS PARA PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2016.1

7.4.4. Serão avaliados para 2ª fase, os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% na prova teórica e até três vezes o número de vagas;

7.4.5. Os candidatos deverão entregar o Currículo *Lattes* com as devidas comprovações, no momento em que se apresentarem para a 2ª fase;

7.4.6. A análise do currículo será realizada pelos supervisores e preceptores de programas das COREMEs, com peso 1 (um).

7.4.7. Os itens a serem avaliados e suas respectivas pontuações estão relacionados no quadro abaixo:

ANÁLISE DOS ITENS	PESO
Relacionadas ao Currículo <i>Lattes</i> : - Comprovante de Aproveitamento durante o Curso de Graduação e Pós-Graduação: 1 ponto - Participação em atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados, pesquisa científica e envolvimento institucional: 1 ponto - Declaração/certificado em participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão: 1 ponto - Declarações/certificados de cursos em Línguas estrangeiras: 1 ponto - Declarações de participação em Monitorias: 1 ponto - Cópias de Trabalhos Publicados (1ponto por cópia, totalizando até 3 pontos nesse item) - Comprovantes de Trabalhos Apresentados em Congressos (: 0.2 por comprovante totalizando até 1 ponto nesse item) - Declaração ou atestado de participação em Bolsa Oficial de Iniciação Científica (especificar fonte: PIBIC, etc): 1 ponto	
Total de pontos	10

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PARCIAIS

8.1. A data prevista para divulgação dos resultados preliminares será dia 28/01/2016 a partir das 18 horas;

8.2. Admitir-se-á recursos ao Resultado Preliminar da análise e arguição do currículo, que deverá ser dirigido à COREME-UFRR até resultado parcial desta fase, conforme Anexo 01 deste edital;

8.3. Depois de encerrado o período de recursos, o resultado definitivo será disponibilizado no site <http://ufrr.br/cpv>, por área de opção e pelo número de inscrição dos candidatos em ordem decrescente de classificação obtida na prova objetiva e curricular;

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA (COREME) – UFRR
COMISSÃO ESTADUAL RESIDÊNCIA MÉDICA DE RORAIMA – CEREM/RR
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR – CPV/UFRR
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS PARA PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2016.1

8.4. Se houver empate entre os candidatos na classificação final os critérios para desempate obedecerão a seguinte ordem:

8.5. Maior nota da prova escrita (critério centesimal):

1º) Maior nota na Análise Curricular;

2º) Maior idade.

8.6. Não haverá, em hipótese alguma, informação do resultado por telefone.

8.7. As vagas serão ocupadas por ordem classificatória pelos candidatos que alcançarem as maiores pontuações na somatória das 2 (duas) etapas, e acrescidos o bônus de 10% conforme resolução CNRM nº 2 /2015., se for o caso, de acordo com número de vagas e classificação.

9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1. A interposição de recursos às fases do processo deverá ser feita de forma online, através do endereço eletrônico <http://ufrr.br/cpv>, ou de forma presencial na COREME/UFRR, conforme prazos estabelecido no ANEXO 1 – CRONOGRAMA COMPLETO do presente Edital.

9.2. Os recursos deverão ser digitados e apresentados em duas vias;

9.3. Em caso de recurso ao Gabarito Preliminar, o recurso apresentado pelo candidato deverá ser fundamentado com argumentação lógica e consistente, cabendo 01 recurso para cada questão;

9.4. As respostas aos recursos ficarão à disposição dos candidatos na sala da COREME-RR e a decisão final da Banca Examinadora será irrecorrível;

9.5. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto neste edital serão indeferidos.

10. DAS VAGAS

10.1. As vagas serão ocupadas pelos candidatos que alcançarem as maiores pontuações na somatória das 02 (duas) etapas, dentro do número autorizado pela CNRM.

11. DA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

11.1. A matrícula será realizada no período de 04 a 16 de fevereiro de 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA (COREME) – UFRR
COMISSÃO ESTADUAL RESIDÊNCIA MÉDICA DE RORAIMA – CEREM/RR
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR – CPV/UFRR
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS PARA PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2016.1

- 11.2.** O local para realização da matrícula será COREME de cada unidade da rede SUS.
- 11.3.** O horário para realização da matrícula será das 14:00 às 18:00 horas.
- 11.4.** Para matricular-se o candidato aprovado deverá entregar pessoalmente ou por procuração a seguinte documentação:
- 11.4.1.** ficha de cadastro devidamente preenchida;
 - 11.4.2.** 02 fotos 3X4 recentes e coloridas;
 - 11.4.3.** fotocópia do Diploma de Médico e número do registro (CRM) junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado de Roraima;
 - 11.4.3.1.** O candidato que se inscreveu na condição de concluinte do curso de medicina deverá comprovar a conclusão do curso médico, por meio de documento oficial, expedido pela Coordenação do Curso Médico correspondente. A declaração de conclusão do curso médico será aceita a título provisório, para fins de matrícula do candidato. No entanto, o diploma deverá ser apresentado pelo Médico Residente durante os primeiros 30 (trinta) dias de início do Programa de Residência Médica - PRM, sob pena de não lhe ser deferida a matrícula;
 - 11.4.3.2.** O candidato brasileiro que fez curso de graduação em medicina no exterior ou médico estrangeiro que se inscreveu com declaração de revalidação de diploma, deverá comprovar a revalidação do mesmo por universidade pública, na forma da legislação vigente. O médico estrangeiro deverá apresentar fotocópia autenticada do visto de permanência definitivo no Brasil;
 - 11.4.4.** fotocópia do CPF e comprovante de regularização;
 - 11.4.5.** fotocópia do R.G. (Carteira de Identidade);
 - 11.4.6.** fotocópia do Título de eleitor e comprovante de obrigações eleitorais em dia;
 - 11.4.7.** grupo sanguíneo e fator Rh;
 - 11.4.8.** fotocópia da apólice de seguro de vida com período de vigência de acordo com a duração do programa de residência médica.
 - 11.4.9.** cópia do Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- 11.5.** Será permitida a realização de matrícula de candidato aprovado mediante a apresentação de procuração;
- 11.6.** O não comparecimento do candidato classificado no período estipulado implicará na perda da vaga.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA (COREME) – UFRR
COMISSÃO ESTADUAL RESIDÊNCIA MÉDICA DE RORAIMA – CEREM/RR
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR – CPV/UFRR
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS PARA PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2016.1

11.7. Para validação das fotocópias documentais será necessária a apresentação das originais, caso contrário elas deverão estar autenticadas.

11.8. Candidatos convocados para prestar serviço militar inicial, deverão atentar à Resolução CNRM Nº 01/2005.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os candidatos que ingressarem na residência médica farão jus a uma bolsa de acordo com o estabelecido pela CNRM Medida Provisória nº 536/2011.

12.2. Os candidatos serão admitidos à Residência Médica na ordem rigorosa de classificação, até o número de vagas que correspondem às bolsas oferecidas, a partir 04/02/2016 a 16/02/2016.

12.3. A inscrição implicará no compromisso de aceitação, por parte do candidato, das condições referentes à seleção e demais disposições estabelecidas pelo regimento interno da COREME.

12.4. A convocação dos candidatos classificados para o preenchimento das vagas remanescente será realizada a partir do dia 17.02.2016 através de contato feito pela COREME de cada hospital via email e/ou telefone, tendo o prazo de 02 (dois) dias úteis para efetuar a matrícula. O candidato que não se apresentar neste referido prazo, será considerado desistente e, portanto desclassificado. A comissão organizadora não se responsabiliza por falhas de comunicação decorrentes da mudança de dados constantes na ficha de inscrição (e-mail, telefone, etc.).

12.5. Caso haja desistência de algum candidato ou médico residente já matriculado, será convocado o próximo candidato classificado até 30/03/2016. Esse prazo poderá ser alterado de acordo com a CNRM.

12.6. O candidato aprovado e matriculado no 1º ano do programa de Residência Médica credenciado pela CNRM e convocado para prestar serviço militar obrigatório para o ano de 2016, poderá requerer o trancamento de matrícula por um período de 01 (um) ano, desde que formalizado até 30 (trinta) dias após o início das atividades da residência médica (Art. 1º e 2º da Resolução CNRM nº 01/2005). Não haverá prorrogação por período superior a um ano.

12.7. No ato da matrícula, os Médicos Residentes assinarão o Termo de Compromisso, no qual declararão plena ciência do teor do Regimento Interno dos programas de Residência Médica SUS/Roraima.

12.8. O candidato matriculado que não comparecer na instituição do programa de Residência Médica no prazo de 72 horas após a data (02/03/2016) do início das atividades dos PRM, será considerado desistente e automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória.

12.9. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela Comissão Nacional de Residência Médica- CNRM e afins.

12.10. Os casos omissos serão resolvidos pela COREME-UFRR e CEREM-RR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA (COREME) – UFRR
COMISSÃO ESTADUAL RESIDÊNCIA MÉDICA DE RORAIMA – CEREM/RR
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR – CPV/UFRR
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS PARA PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2016.1

CONTATOS:

CEREM-RR: HGR

ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES 3308 AEROPORTO

CONTATO: (95) 2121-0623

COREME: UFRR

ENDEREÇO: AV. CAPITÃO ENE GARCEZ 2413 AEROPORTO CAMPUS DE PARICARANA

ANEXO 01 - CRONOGRAMA COMPLETO

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Afixação do Edital	16/12/2015
Período de Recurso contra Edital	17/12/2015 à 18/12/2015
Período de Inscrição	19/12/2015 à 13/01/2016
Período de Isenção	21/12/15 a 30/12/15
Homologação Preliminar	14/01/2016
Recurso à Homologação Preliminar	15/01/2016 à 18/01/2016
Resultado dos Recursos à Homologação Preliminar e Divulgação da Homologação Oficial	19/01/2016
Aplicação das Provas Objetivas – 1ª Fase	22/01/2016 (8h-12h)
Análise Curricular – 2ª Fase	22/01/2016 (14-18h)
Divulgação do Gabarito Preliminar no site e nos murais das COREME's – 1ª Fase	22/01/2016 (a partir das 14h)
Recurso ao Gabarito Preliminar - 1ª Fase	25/01/2016 à 26/01/2016
Resultado dos Recursos ao Gabarito Preliminar e Divulgação do Gabarito Oficial	27/01/2016
Divulgação dos Resultados Preliminares da 1ª e 2ª fase no site e nos murais das COREME's	28/01/2016
Recurso aos Resultados Preliminares da 1ª e 2ª Fase	29/01/2016 à 01/02/2016
Divulgação do Resultado dos Recursos aos Resultados Preliminares e Divulgação e Homologação do Resultado final no site e nos murais das COREME's	03/02/2016
Matrículas	04/02/2016 até 16/02/2016 e a depois dessa data serão convocados os remanescentes de acordo com artigo nº 11.4 do presente edital, com prazo de 48 horas para a matrícula.
Início das atividades PRMs	02/03/2016